



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº

152

/ 2018

2o2

SENHOR PRESIDENTE,
COLENDO PLENÁRIO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 18 / 12 / 2018

2.º Secretário

O presente projeto de lei tem por finalidade corrigir um equívoco ocorrido na denominação da via pública, Rua Professora Nelli Perini Polimeno.

Ocorre que, por intermédio da Lei Municipal nº 7.417, de 12 de dezembro de 2018, foi denominada como Rua Professora Nelli Perini Polimeno, a atual Rua Três, no Residencial Mosaico, Distrito de Cesar de Sousa, que tem início na Rua Mauricio Nicolau Soares e final com Divisa do Loteamento, código de logradouro nº 22.545-9.

Porém, a intenção é denominar a atual Rua Três, do Residencial Mosaico da Serra, com início na Rua Engenheiro Paulo Silvério Santiago Junior e final na Rua Dr. Nilton Antonio Montemor, código de logradouro nº 22.322-1 (cadastro de logradouro anexo).

Ou seja, como verificamos, há um equívoco na localização da Rua Três denominada e a que realmente se pretende denominar, já que, a via a que se pretende ver denominada é a localizada no Residencial Mosaico da Serra e não no Residencial Mosaico como constou do texto legal.

Sendo assim, torna-se obrigatória a propositura de uma nova proposta legislativa com a finalidade de alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 7.417, de 12 de dezembro de 2018, com o intuito de corrigir o equívoco ocorrido.

São estas as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Plenário desta Casa.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de dezembro de 2018.

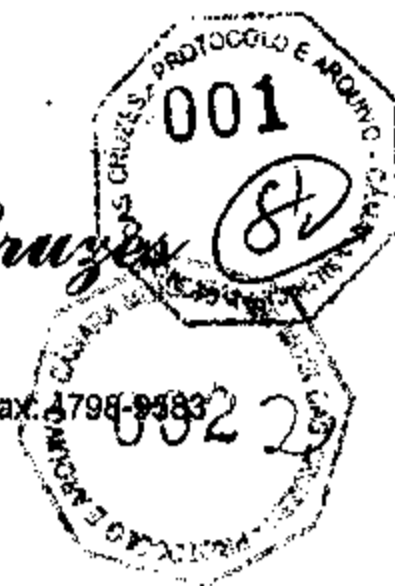

JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 121/2018

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
RESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala de Sessões, em 09/10/2018

2.º Secretário

COLENDO PLENÁRIO,

Nobres pares,

A presente proposta legislativa tem como objetivo prestar homenagem póstuma à professora Nelli Perini Polimeno, que faleceu no dia 19 de março de 2017, aos 95 anos.

Filha do casal João José Perini e Maria Otilia Morelo, ela nasceu na cidade de Assis, no interior do Estado de São Paulo, no dia 10 de setembro de 1921. Junto com a família formada ainda por mais quatro irmãs passou a infância e a adolescência. Para realizar o sonho de ser professora, Nelli estudou na Pontifícia Universidade Católica (PUC), de Campinas, e graduou-se em Geografia e História.

Mais tarde, casou-se com o também professor Carlos Polimeno, que lecionava matemática e hoje dá o nome à Escola Técnica Estadual, localizada na Vila Natal, em Mogi.

O casal teve cinco filhos: Newton Carlos, Wladimir Eduardo; Elisabete Maria, Estela Maria e Reinaldo Luiz, além de onze netos: Leandro, Juliano, Bruno, Andrea, Augusto, Débora, Renato, Carla, Kauê, Kafque e Luana e três bisnetos ainda em vida.

Na difícil tarefa de lecionar numa época em que havia poucas escolas públicas, Nelli e seu marido percorreram as cidades de Itapetininga, Paraguaçu Paulista e Taquaritinga. Nessa missão educacional cultivavam o ideal de complementar os ensinamentos que os alunos recebiam em casa.

Em 1948, a professora Nelli e o marido dela chegaram em Mogi das Cruzes onde lecionaram por mais de 30 anos – ela como professora na Escola Francisco Ferreira Lopes, o Chicão e ele na Escola Estadual Dr. Washington Luis.

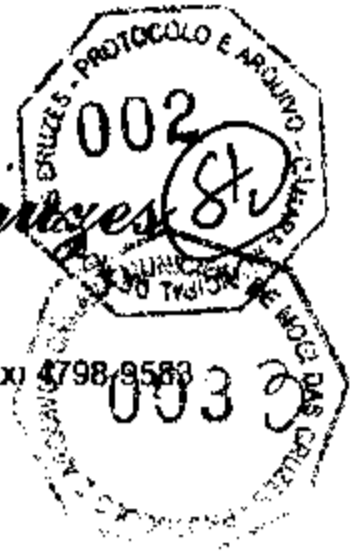
Nelli Perini



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação projeto de denominação Nelli Perini Polimeno)

Dona Nelli como era conhecida foi professora de muitos mogianos e ajudou a formar inúmeras turmas em suas mais de três décadas de magistério, até se aposentar, em 1984.

Além do dom natural de ensinar e formar cidadãos, ela se notabilizava por ter um olhar mais atento aos alunos mais carentes e necessitados. Destaca-se ainda o valioso legado de conhecimentos transmitidos, bem como a ternura com que ensinava e tratava a todos.

Ela atuava ainda constantemente nas atividades pastorais e beneficentes da Igreja Católica, ajudando ativamente nos eventos sociais, nas barracas de quermesse e nas promoções filantrópicas em prol da comunidade. Também incentivava e ajudava ativamente nas campanhas sociais, em especial, à Campanha do Agasalho que até hoje é realizada na cidade.

Por estes motivos expostos acima, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos esta homenagem a este Egrégio Plenário para análise e posterior aprovação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 04 de outubro de 2018


José Antônio Cucco Pereira

Vereador PSDB

SETOR: 42 CODIGO: 22.545-9 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R TRES

NICIO: 42.022542 R MAURICIO NICOLAU SOARES

FINAL: 55.030016 DIVISA DO LOTEAMENTO

DE NOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

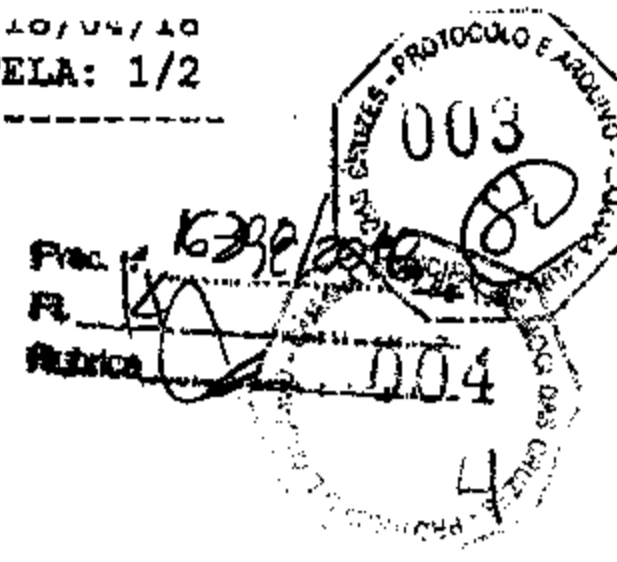
LOTEAMENTO: 4230 RESIDENCIAL MOSAICO

CEP: 00000-000 DISTRITO: 6 CESAR DE SOUSA ZONA FISCAL: 3

PRO. QUADRAS: 2

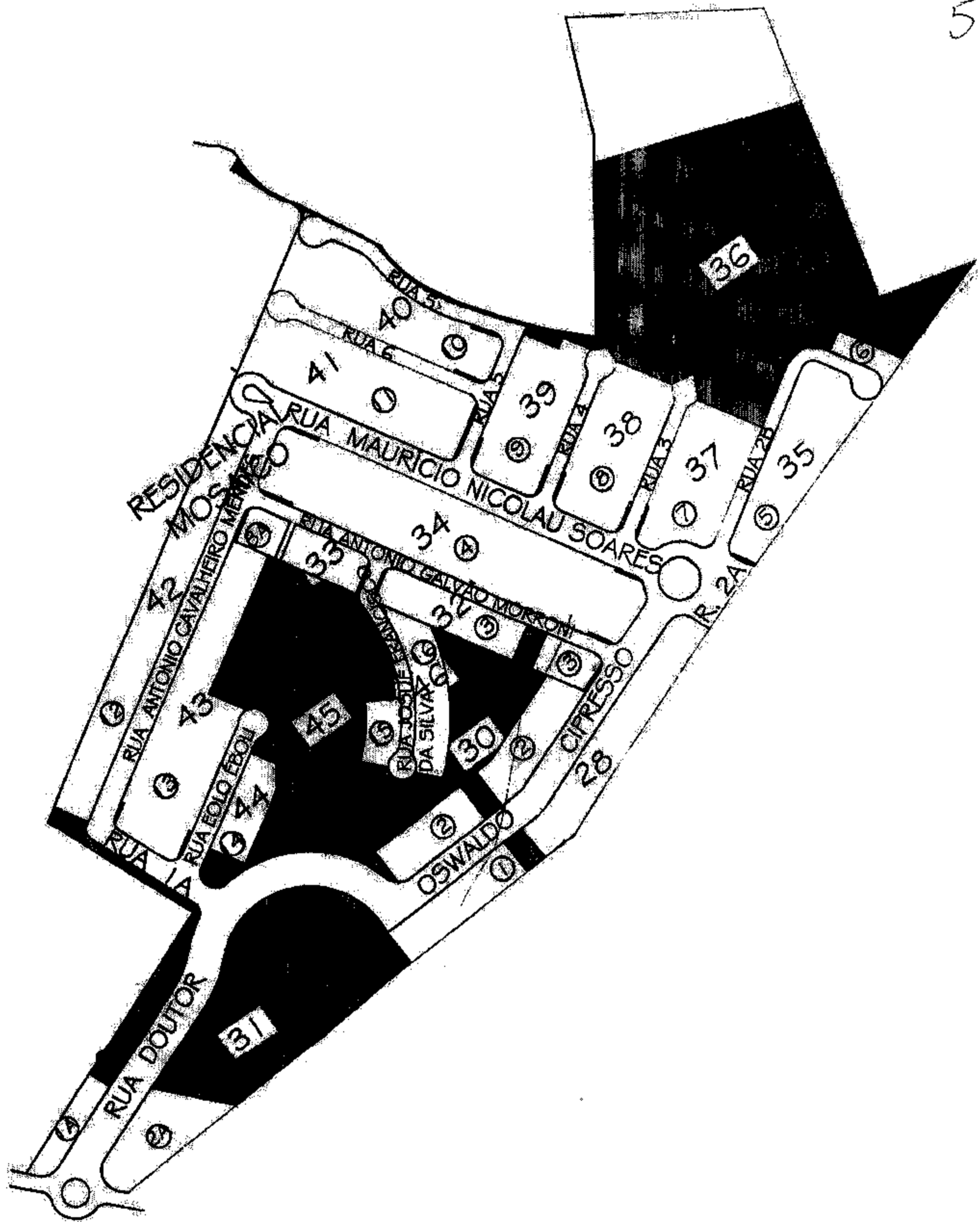
ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen xgf 104858





5

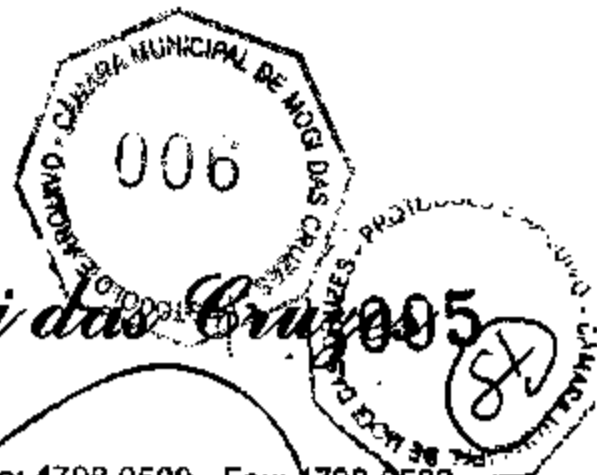




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 21/11/2018

PROJETO DE LEI nº 21 /2018

(Dispõe sobre denominação de via pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Artigo 1º: Fica denominada "Rua Professora Nelli Perini Polimeno", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Três, no Residencial Mosaico, distrito de Cesar de Sousa, que tem início na Rua Maurício Nicolau Soares e final com Divisa do Loteamento, código de logradouro 22.545-9.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 04 de outubro de 2018


José Antônio Cuco Pereira
Vereador PSDB



7

Biografia Nelli Perini Polimeno

Nelli Perini Polimeno nasceu na cidade de Assis, município do interior do Estado de São Paulo, em 10 de setembro de 1921, sendo filha de João José Perini e Maria Otilia Morelo.

Passou sua infância e adolescência na referida cidade onde conviveu com mais quatro irmãs e realizou os primeiros estudos e o segundo grau. Posteriormente, matriculou-se na Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Campinas, onde se graduou como professora nas disciplinas de Geografia e História.

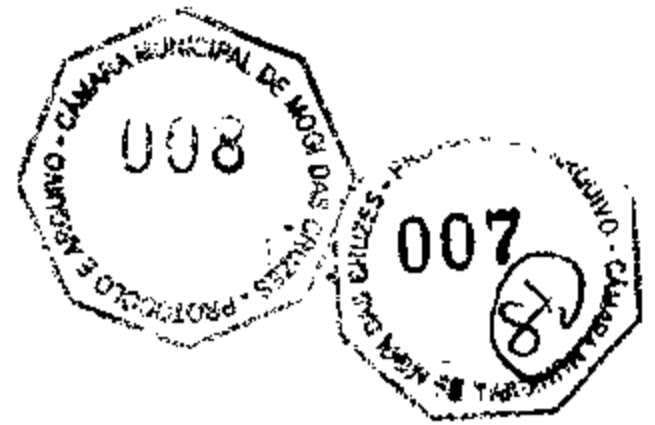
Mais tarde, casou-se com Carlos Polimeno, que também era professor de Matemática e hoje dá nome à Escola Técnica Estadual, localizada na Vila Natal.

O casal teve os seguintes filhos: Newton Carlos – casado com Maria do Carmo; Wladimir Eduardo – casado com Maria Carolina; Elisabete Maria, Estela Maria e Reinaldo Luiz – casado com Maria Estela.

Na difícil tarefa de lecionar, num tempo em que haviam poucas escolas públicas, Nelli e seu marido percorreram as cidades de Itapetininga, Paraguaçu Paulista e Taquaritinga na nobre missão de educar e completar os ensinamentos dos alunos.

Em 1948, a professora Nelli e o marido resolveram se mudar para Mogi, onde durante mais de 30 anos, lecionaram: ele, como professor de Matemática na Escola Estadual Dr. Washington Luís e, ela, como professora na Escola Francisco Ferreira Lopes, o Chicão.

Destacamos com muito respeito, a entrevista que ela concedeu em 2006, ao jornal "O Diário", sobre a sua chegada a Mogi: "De início, alugamos uma casa na rua Braz de Pina, onde havia pouquíssimas moradias. A cidade ficava longe e as ruas eram de terra. Então,



tínhamos de alugar um carro para nos trazer até a escola todos os dias, a fim de que não perdêssemos as aulas”.

Dona Nelli, como era conhecida, foi professora de muitos mogianos e ajudou a formar inúmeras turmas durante mais de três décadas de magistério. Lembrando-se do período em que passaram dificuldades, a ilustre professora era conhecida por um constante atendimento aos alunos mais carentes, especialmente os deficientes e os mais necessitados, - tanto material, como espiritualmente.

Vale a pena destacar o valioso legado de conhecimentos que transmitiu a aqueles que conviveram com ela, bem como a ternura com que ensinava e tratava os alunos. O carisma era a sua marca registrada.

Junto com a sua missão educativa atuou constantemente nas atividades pastorais e beneficentes da Igreja Católica, e da sua escola, das quais fazia parte: ajudava ativamente nas barracas da quermesse e nas promoções filantrópicas em prol da comunidade.

Também incentivava as campanhas sociais, em especial a Campanha do Agasalho que anualmente se realiza na cidade e se dedicava a orientar aqueles que procuravam sua ajuda.



PROCESSO nº 154/2018
PROJETO DE LEI nº 121/2018
PARECER nº 165/2018

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO CUCO PEREIRA**, que dispõe sobre **denominação de via pública**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos da homenageada **"PROFESSORA NELLI PERINI POLIMENO"** (ff. 01/02). Acompanha a justificativa documento impresso da Prefeitura, trazendo o código de logradouro da via a ter sua denominação alterada (f. 03), bem como mapa do local (f. 04) e biografia da homenageada (ff. 06/07).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c/c a Lei Municipal nº 6.789/2013.**

Cumprido esclarecer que os dados da via a ser denominada, em cumprimento ao disposto nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei 6.789/2013, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto de lei, em conjunto com a justificativa apresentada. Especifica-se, com isso, tratar-se de via pública atualmente denominada Rua Três, com início na Rua Maurício Nicolau Soares e final com Divisa do Loteamento, Mogi das Cruzes, código de logradouro 22.545-9.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, importante salientar que a via a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13, que estabelece restrições à utilização de nomes de pessoas vivas e a substituição de nomes próprios de pessoas, datas comemorativas oficiais ou históricas e referências religiosas, salvo nos casos indicados naquela Lei.

Vale observar que é possível encontrar-se na jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo variados julgados nos quais se entende pela existência de vício de iniciativa em situações como a presente, como se lê, por exemplo, na recente ADI nº 2258053-

A



154/18	09
Processo	Página
4	800
Rúbrica	RGF

010

97.2016.8.26.0000. Trata-se de uma posição mais restritiva, o que, na visão desta Procuradoria, pode ser superado com fulcro no artigo 24, § 6º da Constituição do Estado de São Paulo, porquanto esta prevê expressamente a iniciativa concorrente em tema de denominação de próprios públicos, e se revela passível de aplicação aos Municípios por força do princípio da simetria.

De todo modo, como esta Procuradoria tem a função de orientar os trabalhos legislativos desta Casa, cabe assinalar que, caso impugnada, há a possibilidade de que a lei em tela venha a ser suspensa ou invalidada, na hipótese de o E. TJSP entender pela manutenção daquele entendimento mesmo diante da entrada em vigor do aludido §6º do art. 24 da Constituição do Estado.

No mais, sob o aspecto jurídico, observadas as considerações acima, entendemos que inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º da Lei nº 6.789/2013, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/2013, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 12 de novembro de 2018.

DÉBORAH MORAES DE SÁ
Procuradora Jurídica

Visto. De acordo.

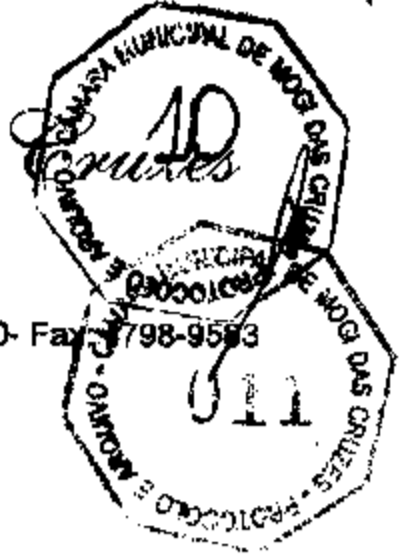
ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
Procurador Jurídico Chefe

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9553
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao
Projeto de Lei nº 121/2.018
Processo nº 154/2.018

Em análise, o Projeto de Lei, sob referência, de autoria do Nobre Vereador José Antônio Cuco Pereira, dispendo sobre a denominação de via pública.

Na justificativa o Nobre Par, autor da proposta, explicita os motivos que ensejaram a concessão da homenagem, contendo na justificativa os dados biográficos da homenageada.

A Assessoria Jurídica desta Casa emitiu parecer consignando não haver vícios jurídicos, indicando no sentido de que este Projeto encontra-se em termos, para a aprovação.

Por entendermos, também, no âmbito desta Comissão, não haver qualquer obstáculo impeditivo, nada havendo que impeça ou macule o presente Projeto de Lei, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 121/2.018**, até aprovação plenária.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 21 de novembro de 2.018.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente - Relator


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Membro

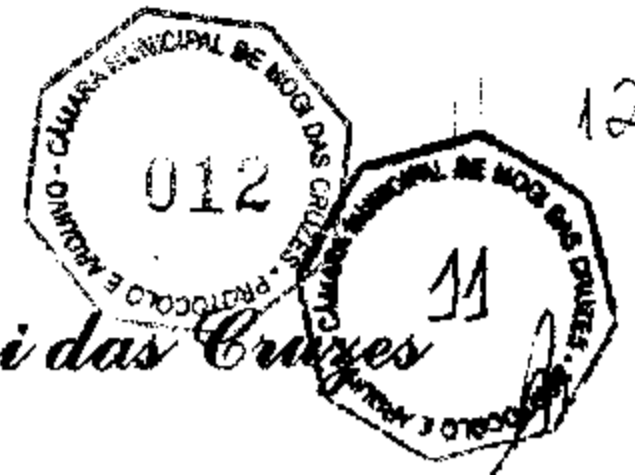

MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



REQUERIMENTO nº 184 /2018

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala dos Atos, em 21/11/2018

P. O. Vereador

Requeiro à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, seja incluído na ordem do dia desta sessão ordinária o Projeto de Lei nº 121/18 de minha autoria, de denominação de via pública à Rua Professora Nelli Perini Polimeno.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 21 de novembro de 2018

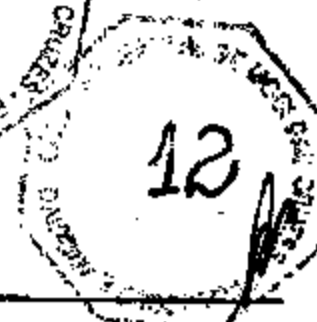

José Antônio Cuco Pereira

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



13

46856 / 2018



22/11/2018 17:45

CAI: 275889

OFÍCIO GPE Nº 279/18

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 279/2018 PROJETO DE LEI Nº 121/18 AUTORIA
VER ANTONIO CUCO PEREIRA QUE DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E OUTROS

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 13/12/2018

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do Projeto de Lei nº 121/18, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Cuco Pereira, que dispõe sobre denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

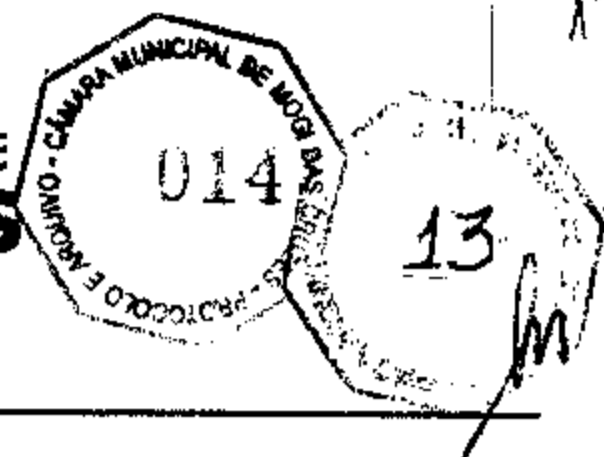
Atenciosamente

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N° **121/18**

(Dispõe sobre denominação de via pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Professora Nell Perini Polimeno", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Três, no Residencial Mosaico, Distrito de Cesar de Sousa, que tem início na Rua Maurício Nicolau Soares e final com Divisa do Loteamento, código de logradouro 22.545-9.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de novembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO NIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara


EDSON SANTOS
1º Secretário


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de novembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROPOSTA DE LEI Nº 015/2010

ART. 1º - Fica estabelecido que:

§ 1º - O Poder Executivo, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, deverá promover a construção de uma escola pública de ensino fundamental de 1ª a 5ª série, localizada no bairro de São João, no município de Mogi das Cruzes, com o nome de Escola Municipal de Ensino Fundamental "Paulo Soares".

§ 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Mogi das Cruzes, 15 de dezembro de 2010.

PROPOSTA DE LEI Nº 015/2010

REGISTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de dezembro de 2010.

PAULO SOARES
Presidente da Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DO PROJETO Nº 015/2010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 15 DE DEZEMBRO DE 2010

SETOR: 47 CODIGO: 22.322-1 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R TRES

INICIO: 47.022321 R ENG PAULO SILVERIO SANTIAGO JUNIOR

FINAL: 47.022326 R DR NILTON ANTONIO MONTEMOR

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 4747 RESIDENCIAL MOSAICO DA SERRA

CEP: 00000-000 DISTRITO: 1 SEDE

ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 5

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI nº 152 / 2018

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 19/12/2018

(Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 7.417, de 12 de dezembro de 2018).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º da Lei nº 7.417, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica denominada **Rua Professora Nelli Perini Polimeno**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Três, no Residencial Mosaico da Serra, que tem início na Rua Engenheiro Paulo Silvério Santiago Junior e final na Rua Dr. Nilton Antonio Montemor, código de logradouro nº 022.322-1.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de dezembro de 2018.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Vereador – PSDB



SENHORES VEREADORES
PROJETO DE LEI nº 152/18
PARECER nº 204/18

Trata-se de projeto de lei (f. 02) de autoria do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO CUCO PEREIRA** que objetiva alterar a Lei 7.417/2018, a qual denominou como Professora Nelli Perini Polimero a via pública antes denominada Rua Três, localizada no Residencial Mosaico.

A justificativa vem instruída com cópia do projeto de lei 121/2018, o qual originou a Lei 7.417/2018 (ff. 01/15) e cadastro de logradouros (f. 16).

É o relatório.

A proposta visa a alteração da Lei 7.417/2018, uma vez que houve confusão na via pública a ser denominada, que deveria ser a Rua Três localizada no Residencial Mosaico da Serra, código de logradouro nº 22.322-1, e equivocadamente foi a Rua Três, no Residencial Mosaico, código de logradouro nº 22.545-9. As vias, que possuem diferente localização, têm nome idêntico, o que gerou a confusão em questão.

Cumpre esclarecer que os dados da via a ser denominada, em cumprimento ao disposto nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei 6.789/2013, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto de lei, em conjunto com a justificativa apresentada e a biografia já constante no projeto de lei nº 121/2018. Especifica-se, com isso, tratar-se de via pública atualmente denominada Rua Três, com início na Rua Engenheiro Paulo Silvério Santiago Junior e final na Rua Dr. Nilton Antônio Montemor, localizada no Residencial Mosaico da Serra, código de logradouro nº 22.322-1 (f. 16).



Câmara Municipal de Mogi
das Cruzes
Estado de São Paulo

202/18

19

Processo

Página

41

806

Rubrica

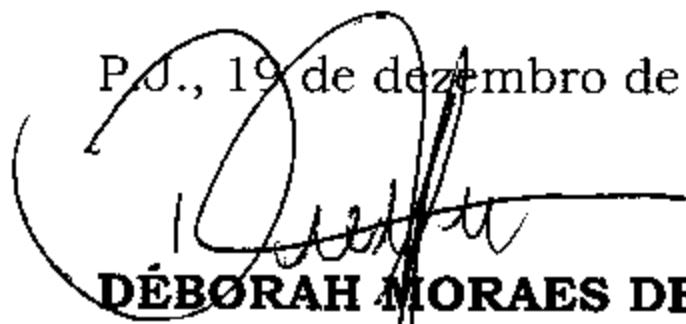
RGF

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Pelo exposto, reitera-se os termos do parecer jurídico proferido no projeto de lei nº 152/2018, constante em ff. 09 e 10 do processo em análise, inexistindo óbices à atribuição pretendida. Ressalta-se que a análise dos dados biográficos da homenageada, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º da Lei nº 6.789/2013, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/2013, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 19 de dezembro de 2018.


DÉBORAH MORAES DE SÁ
Procuradora Jurídica

Visto. De acordo.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA

Procurador Jurídico Chefe



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 152 / 2018

Processo nº 202 / 2018

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, a proposta em estudo altera o artigo 1º da Lei nº 7.417, de 12 de dezembro de 2018.

Conforme observa-se na justificativa, o projeto de lei tem por finalidade corrigir um equívoco ocorrido na denominação da via pública, Rua Professora Nelli Perini Polimeno, pois, por intermédio da Lei Municipal nº 7.417, de 12 de dezembro de 2018, foi denominada como Rua Professora Nelli Perini Polimeno, a atual Rua Três, no Residencial Mosaico, Distrito de Cesar de Sousa, que tem início na Rua Maurício Nicolau Soares e final com Divisa do Loteamento, código de logradouro nº 22.545-9; porém, a intenção é denominar a atual Rua Três, do Residencial Mosaico da Serra, com início na Rua Engenheiro Paulo Silvério Santiago Junior e final na Rua Dr. Nilton Antonio Montemor, código de logradouro nº 22.322-1; ou seja, como verificamos, há um equívoco na localização da Rua Três denominada e a que realmente se pretende denominar, já que, a via a que se pretende ver denominada é a localizada no Residencial Mosaico da Serra e não no Residencial Mosaico como constou do texto legal.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente - Relator


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Membro



REQUERIMENTO n° 200/2018.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Esta Casa Sessões, em 19/12/2018

REQUEIRO à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, do **Projeto Lei n° 152/2018**, o qual já conta com o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação desta Casa.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 19 de dezembro de 2.018.


JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA
Vereador - **PSDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 20 de dezembro de 2018.

OFÍCIO GPE Nº 335/18

51066 / 2018

27/12/2018 10:32

CAI: 275889



Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 335/18 - PROJETO DE LEI Nº 152/18 - AUTORIA
DO VER. JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA -ALTERA C
ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.417 DE 12 DEZEMBRO

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 18/01/2019

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 152/18**, de autoria do Nobre Vereador **José Antônio Cuco Pereira**, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 7.417, de 12 de dezembro de 2018, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N° 152/18

(Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 7.417, de 12 de dezembro de 2018).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 7.417, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica denominada “**Rua Professora Nelli Perini Polimeno**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Três, no Residencial Mosaico da Serra, que tem início na Rua Engenheiro Paulo Silvério Santiago Junior e final na Rua Dr. Nilton Antonio Montemor, código de logradouro nº 022.322-1”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de dezembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PEDRO NIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

EDSON SANTOS
1º Secretário

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de dezembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo